



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 449, de 16 de agosto de 2007

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria PGR 358, de 02.05.98, resolve:

Designar, nos termos do artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93, os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência da primeira, constituir em, a comissão de recebimento de material de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5749-1, Presidente, técnico administrativo – TC201.00

DAMÁRIO BÁRBARA DA SILVA, matrícula 6629-0, Membro, técnico administrativo – TC 201.00

MARLENE BENVENHO, matrícula 16623-5, Membro, técnica administrativa – TC 201.00

FERNANDO FUTOSHI WATANABE, matrícula 16572-7 Suplente, técnico administrativo – TC 201.00

IVNA PONTES BARBOSA, matrícula 14754-1, Suplente, técnica administrativa – TC 201.00

No impedimento legal do Presidente, a presidência da comissão será exercida pelo membro suplente FERNANDO FUTOSHI WATANABE.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXI, nº 16, 2ª quinzena ago. 2007, p. 65.](#)